

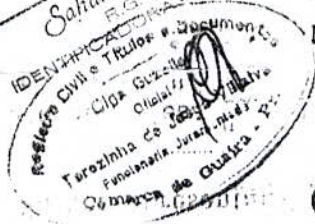


Este documento
carrepe com
origina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

02/09/86
Sahara Maria dos Santos
R.G. 4907 est. 1.322
POSTO 302 - GUAÍRA



Estado/Território de PARANÁ
Comarca de GUAÍRA
Município de Guairá
Distrito de Sede

Olga Guzella
Oficial Titular do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o n.º 3.136, à fls. 032V, do livro n.º 15-B de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 16 de setembro (09) de 19 87, foi feito o casamento de JOÃO PASCOAL DE BRITO e HELIA DIAS CHAVES

contraído perante o Juiz de Paz Sr: Atilio Denada, e as testemunhas as constantes no termo.

Ele, nascido Rancho Alegre - Estado do Paraná, aos 17 de abril de 19 63, profissão lavrador, domiciliado neste Município de Brito, filho de: Joaquim Amancio de Brito, lavrador e Zelina Rosa de Jesus Brito, do lar, brasileiros, casados, naturais do Est. de Minas Gerais e res. n/ Município

Ela, nascida Guairá - Estado do Paraná, aos 14 de março de 19 71, profissão do lar, domiciliada neste Município, filha de: Durval Dias Chaves, lavrador e Dilma Ivers Chaves, do lar, brasileiros, casados, naturais dos Est. de Minas Gerais e São Paulo e res. n/ Município. a qual passou a assinar-se HELIA DIAS DE BRITO

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 n.º I a IV. do Código Civil Brasileiro.

Observações: "O regime adotado no casamento é o da Comunhão Parcial de Bens."

O referido é verdade e dou fé.

Guairá-Pr., 16 de setembro de 19 87

Olga Guzella
OFICIAL